

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 33/06

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2006, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. CAMALIBE DE FREITAS CAJAZEIRA, Diretor Executivo, o Sr. RONDON BRANDÃO DO VALE, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS) e o Sr. KLEBER NOGUEIRA DE MORAES, Diretor de Pesquisas Sócio-Econômicas, tendo como participante o Sr. SÉRGIO DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete, secretário da reunião para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Item 01 – Processo nº 0901060036729, P.80/61184/06 - CI 18133/06**, ressarcimento de danos – *aprovado*; **Item 02 – Processo nº 0901050060206, COTALFCA**, parcelamento de débitos – *retificar a Ata nº 47/05, anulando os Autos de Infração 14401B, 14402B, 14403B, 14404B, 14406B, 14407B, cada um correspondente a R\$229,33. Indeferir o pedido de parcelamento e determina a cobrança através da PROJUR concernente ao Auto de Infração 14405B, no valor de R\$ 229,33, a ser cobrado integralmente*; **Item 03 – Processo nº 0901060055626, CI Nº 16/05/OS&M**, autorização e implantação do Procedimento Fiscalização dos Serviços de Fornecimento de Energia – *autorizado a implantação dos procedimentos*; **Item 04 – Processo nº 0901060051400**, Ministério Público, irregularidades no TR de Caitité – *encaminhar ao setor de terminais para atender a sugestão do Diretor Geral do DPE e posterior encaminhamento a PROJUR para providências*; **Item 05 – Processo nº 0901060029226, COPELOTAÇÃO**, solicita prorrogação de prazo – *aprovado parecer do DPE*; **Item 06 – Processo nº 0901060024801, Polícia Militar da Bahia**, solicita acesso em trajes civis de policiais nos Ferry Boat – *indeferido o pedido, devendo comunicar ao interessado a decisão*; **Item 07 – Processo nº 0901060053348, P. 80/62322/06 – CI 19675/06**, ressarcimento de danos – *acolhe recomendação da ouvidoria*; **Item 08 – Processo nº 0901060053364, P.01/60705/06 – CI 19549/06**, ressarcimento de danos – *acolhe recomendação da ouvidoria*; **Item 09 – Processo nº 0901060059400, Proposta de Modificação Orçamentária nº 98**, atender despesas com o Funprev – *aprovada a proposta de modificação orçamentária*; **Item 10 – Processo nº 0901060056983, Transramal Transp. Ramos Amaral Ltda.**, parcelamento de débitos – *negado por inadimplência quanto ao registro cadastral junto a AGERBA e encaminhar a PROJUR para efetivar a cobrança do*

débito; **Item 11 – Processo nº 0901060042095, CI Nº 023/DPLO/06, Alteração da Minuta de Resolução** – referente a Infrações do Sistema Ferry Boat – *aprovada a minuta*; **Item 12 - Processo nº 0901050016347, Expresso São Matheus Ltda.**, recurso interposto contra a criação e alteração da linha nº 325 - Salvador x Itiúba via Valente na localidade do entroncamento de Ichú – *decidido pela manutenção da decisão do Diretor Executivo, pelo deferimento da implantação da seção solicitada*; **Item 13 - Proc. nº 0901050016355, Expresso São Matheus Ltda.**, recurso interposto contra a criação e alteração da linha nº 316 - Salvador x Cansanção via Valente na localidade do entroncamento de Ichú - *decidido pela manutenção da decisão do Diretor Executivo, pelo deferimento da implantação da seção solicitada*; **Item 14 - Proc. nº 0901050016371, Expresso São Matheus Ltda.**, recurso interposto contra a criação e alteração da linha nº 235 - Salvador x Santa Luz na localidade do entroncamento de Ichú - *decidido pela manutenção da decisão do Diretor Executivo, pelo deferimento da implantação da seção solicitada*; **Item 15 - Proc. nº 0901050016380, Expresso São Matheus Ltda.**, recurso interposto contra a criação e alteração da linha nº 227 - Salvador x Conceição do Coité via Serrinha, na localidade do entroncamento de Ichú - *decidido pela manutenção da decisão do Diretor Executivo, pelo deferimento da implantação da seção solicitada*; **Item 16 - Proc. nº 0901050016339, Expresso São Matheus Ltda.**, recurso interposto contra a criação e alteração da linha nº 234 – Feira de Santana x Valente, na localidade do entroncamento de Ichú - *decidido pela manutenção da decisão do Diretor Executivo, pelo deferimento da implantação da seção solicitada*; **Item 17 - Proc. nº 0901050016320, Expresso São Matheus Ltda.**, recurso interposto contra a criação e alteração da linha nº 228 - Feira de Santana x Conceição do Coité, na localidade do entroncamento de Ichú - *decidido pela manutenção da decisão do Diretor Executivo, pelo deferimento da implantação da seção solicitada*; **Item 18 - Proc. nº 0901050016363, Expresso São Matheus Ltda.**, recurso interposto contra a criação e alteração da linha nº 314 - Salvador x Queimadas, na localidade do entroncamento de Ichú - *decidido pela manutenção da decisão do Diretor Executivo, pelo deferimento da implantação da seção solicitada*; **Item 19 - Proc. nº 0901050016398, Expresso São Matheus Ltda.**, recurso interposto contra a criação e alteração da linha nº 315 - Salvador x Monte Santo via Queimadas, na localidade do entroncamento de Ichú - *decidido pela manutenção da decisão do Diretor Executivo, pelo deferimento da implantação da seção*

solicitada; Item 20 - Proc. nº 0901060055570, JOSÉ ESTEVEZ MOREIRA, solicita relotação - pelo deferimento do pleito; Item 21 - Proc. nº 0901060039094, CI Nº 174/06/COSAU, solicita Aditivo de Prazo – autorizada a prorrogação até 30/04/2007; Item 22 - Proc. nº 0901060046619, Câmara de Dirigentes Lojistas Ilha Itaparica, solicita cópias do contrato de concessão firmado com a TWB – pelo deferimento do pedido; Item 23 - Proc. nº 0901060020598, M^a Ignez Freitas Aguiar, solicita renovação de Contrato do TR de Paulo Afonso – aprovado o parecer do Diretor Geral do DPE. Nada mais havendo a tratar o Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

SÉRGIO DE OLIVEIRA
Secretário

CAMALIBE DE FREITAS CAJAZEIRA
Diretor Executivo

RONDON BRANDÃO DO VALE
Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

KLEBER NOGUEIRA DE MORAES
Diretor de Pesquisas Sócio-Econômicas